

PORTARIA GP Nº 364/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que através da Portaria GP nº 078/2021 foi delegada competências a servidora **RENATA COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSÉ RONALDO ARAGÃO**, da Secretaria Municipal de Educação, quadro do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a portaria GP nº 078/2021, de 04 de janeiro de 2021, que delegou competências a servidora **RENATA COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSÉ RONALDO ARAGÃO**, da Secretaria Municipal de Educação, quadro do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 29 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

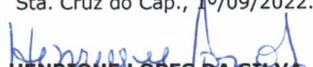
Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 1º/09/2022.



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022